


**TENHA ACESSO
ÀS NOTÍCIAS DE
QUALQUER
DISPOSITIVO**



DIÁRIO DE UBERLÂNDIA
VOCÊ SABE DE ONDE A VERDADE VEM

A empresa Supermercados Leal Ltda. CNPJ 25.926.205.0001-23 com endereço nesta cidade, Uberlândia /MG, Avenida Cesário Crosara nº 3855, convoca o seu empregado Jose Edson da Silva para comparecer na empresa dentro do prazo de 48h.

3ª Publicação

EDITAL DE INTIMAÇÃO

SOL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA, com sede em Franca, São Paulo, na Av. Adhemar Pereira de Barros, 2340, Sala 09, Jardim Centenário, CEP 14403-510, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 44.171.554/0001-27, por seu administrador abaixo assinado, com as exigências e preceitos da lei nº 6.766 de 19/12/79, parágrafo 2º, artigo 49, intima os compromissários compradores, do loteamento denominado "Boulevard Umarama", localizado no município de Uberlândia/MG, abaixo relacionados, a comparecerem no setor administrativo de nossa empresa para tratar de assuntos dos contratos particulares de Compromisso de Venda e Compra que firmaram com a requerente.

Compromissários Compradores que ficam intimados pelo presente edital:

Nome	RG	Contrato	Bairro	Quadra	Lote
Natalia Paiva Tavares C. dos Santos	MG.15408448	050BU	Boulevard Umarama	02	22
Deivid Ennes Carião dos Santos	MG.22583201	050BU	Boulevard Umarama	02	22

Uberlândia/MG, 22 de março de 2024
Sol Empreendimentos Imobiliários Spe Ltda
Eduardo Cortez Bortoletto

COMARCA DE UBERLÂNDIA/MG – EDITAL DE INTIMAÇÃO – PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS. O Exmo. Sr. Dr. ARMANDO D. VENTURA JÚNIOR – MM. Juiz de Direito da Primeira Vara de Família e Sucessões desta Cidade e Comarca de Uberlândia/MG, na forma da lei, etc. FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo tramitam os termos e ato do processo nº 5036319-67.2023.8.13.0702 da Ação de ALTERAÇÃO DE REGIME DE BENS, requerida por ALARICO SERRALHA ASSUMPCÃO e CAROLINA CARDOSO PEREIRA, pretendendo os autores a procedência do pedido, autorizando a alteração do regime de Comunhão Parcial de Bens para o regime de Separação Total de Bens. E, por este edital, que será publicado e afixado na forma da lei visando resguardar direitos de terceiros, **INTIMA OS TERCEIROS INTERESSADOS, AUSENTES e DESCONHECIDOS**, para ciência geral do processado e, para querendo, manifestarem sobre o pedido. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Uberlândia/MG, data da assinatura eletrônica. Eu, (Beatriz Coury), Oficial de Apoio Judicial, o digitei. Dr. Armando D. Ventura Júnior Juiz de Direito (assinado eletronicamente).

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE DEVEDOR FIDUCIANTE

DENISE TESTA PEREIRA, Registradora Substituta do Ofício do 1º Registro de Imóveis de Uberlândia, com base no parágrafo 4º, do art. 26, da Lei nº 9.514/1997, vem intimar a devedora fiduciante WYLAMYA SANTOS SILVA DE AMORIM, CPF 154.034.686-25, que está em lugar ignorado, incerto ou inacessível, para se dirigir, preferencialmente, ao endereço da credora fiduciária VERDE 123 URBANISMO LTDA, CNPJ 28.534.851/0001-33, ou ao endereço do Ofício do 1º Registro de Imóveis de Uberlândia, na Avenida Cesário Alvim, nº 356, Centro, Uberlândia, MG - 38400-096, no horário de atendimento, e satisfazer, no prazo de quinze dias úteis, contados a partir da última publicação deste edital, que será publicado em três dias, o encargo no valor de R\$27.057,88, em 13/01/2024, sujeito à atualização monetária, juros de mora e despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se também os encargos que vencerem no prazo desta intimação, protocolizada sob o nº 698690, relativo a Escritura pública de COMPRA E VENDA de Imóvel com Financiamento Imobiliário e Pacto Adjetivo de Alienação Fiduciária em Garantia, lavrada pelo Cartório do 2º Ofício de Notas local, no livro nº 1391-N às fls. 022/031, e garantido por alienação fiduciária registrada na matrícula nº 164.005, do Livro 2 – Registro Geral, do Ofício do 1º Registro de Imóveis de Uberlândia. Na hipótese de o pagamento ser efetuado diretamente à credora, o recibo deverá ser apresentado ao Ofício do 1º Registro de Imóveis de Uberlândia. Caso o pagamento não seja realizado diretamente à credora, o pagamento perante a Serventia deverá ser por meio de cheque administrativo ou visado, com a cláusula "não à ordem", nominal à credora fiduciária ou a seu cessionário. O não cumprimento da referida obrigação, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel no patrimônio da credora fiduciária VERDE 123 URBANISMO LTDA, e o imóvel será levado a leilão, nos termos dos arts. 26-A, 27 e 27-A. E, para que chegue ao conhecimento da devedora, expediu-se este edital. Uberlândia, 18 de março de 2024. A Registradora Substituta:

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A ASSOCIAÇÃO AMO PRAÇA, associação de moradores, inscrita no CNPJ nº 27.122.264/0001-74, com sede na Rua Aquarela nº 395, Bairro Grand Ville, Uberlândia/MG, CEP nº 38407-896, via de seu representante legal nos moldes do art. 32, item g, em observância ao disposto no art. 41 todos do Estatuto Social, vem, **CONVOCAR**, seus associados para comparecerem à Assembleia Geral Ordinária para cumprimento das disposições do art. 37, itens b, c, f, todos do Estatuto Social, conforme segue:

Local: Sede da Associação AMO PRAÇA Endereço: Rua Aquarela nº 395, Bairro Grand Ville, Uberlândia/MG, CEP nº 38407-896

Data: 18/04/2024 (Quinta-feira) Horário: 19:00hs primeira convocação e 19:30hs segunda convocação.

Ordem do dia:

1. Aprovação da Prestação de Contas do ano de 2023
2. Aprovação da Proposta Orçamentária para o exercício de 2024;
3. Eleição dos Membros do Conselho Deliberativo

Os candidatos interessados em participarem das eleições deverão solicitar à administração a ficha de inscrição da chapa.

Para participação e votação os associados deverão estar em dia com suas obrigações associativas na forma do Art. 46 do Estatuto Social;

Os associados beneficiários, quando pessoas jurídicas, deverão ser representados por seus representantes legais ou procuradores especialmente constituídos por procuração com firma reconhecida;

A procuração deve conter o reconhecimento de firma da assinatura vez que se trata de exigência do cartório para registro da ata.

Uberlândia/MG, 22 de março de 2024.

ASSOCIAÇÃO AMO PRAÇA
Renato Martins Borges
Conselheiro Presidente

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2021, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Verificação de conformidade no ITI, acesse o link: <https://validar.iti.gov.br/>

PÁGINAS AUDITADAS



EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL DE FUNDAÇÃO DE ASSOCIAÇÃO

A Comissão de Fundação do Projeto Ser +, neste ato representada pelo Sr. Daniel Barbosa Oliveira, brasileiro, casado, encarregado administrativo, inscrito no CPF sob o nº ***.217.986-69, residente e domiciliada nesta cidade de Uberlândia, convoca todos os interessados para a Assembleia Geral de Fundação de uma Associação.

ONDE: Rua Serra Formosa, nº 335, Bairro São Jorge, Uberlândia- MG.

QUANDO: 05/04/2024, às 19h00 em 1ª convocação ou às 19h30 em 2ª convocação, com qualquer número de presentes.

PAUTA:

- 1) Fundação;
- 2) Discussão e Aprovação do Estatuto Social;
- 3) Eleição e Posse da Diretoria e indicação do Conselho Fiscal

Daniel Barbosa Oliveira
DANIEL BARBOSA OLIVEIRA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O(A) Síndico(a) do CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO CENTRAL DE UBERLÂNDIA, inscrito no CNPJ sob o nº 21.244.132/0001-39, localizado no endereço RUA SANTOS DUMONT 480, CEP: 38400-060, convoca todos os condôminos para a ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, que será realizada dia 28 de março de 2024 (quinta-feira), no salão de festas, em primeira convocação às 19h00min, não atingindo o quórum mínimo de 2/3 de deliberação instalar-se-à em segunda convocação, às 19h30min, com qualquer número de presentes a fim de deliberarem sobre os seguintes assuntos:

1. Prestação de contas;
2. Eleição do Síndico, Subsíndico e Conselheiros;
3. Previsão orçamentária;
4. Deliberação sobre utilização do fundo de reserva e chamada extra para obras do condomínio.

LEILÃO EXTRAJUDICIAL – COMARCA DE UBERLÂNDIA

RODRIGO DE OLIVEIRA LOPES, leiloeiro público oficial, inscrito na JUCEMG sob o nº 613, devidamente autorizado pela **BLUE MOUNTAINS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A.**, pessoa jurídica de direito privado com sede na Praça Doutor Duarte n.º 10, 6º Andar, Bairro Fundinho, Uberlândia-MG, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.606.155/0001-86, faz saber que será realizado o **LEILÃO EXTRAJUDICIAL NA MODALIDADE ELETRÔNICA** sendo que: eventuais débitos de impostos serão de responsabilidade do comprador, bem como as despesas de escritura, registro e imposto de transmissão; exclui-se a responsabilidade pela evicção por parte da alienante e a comissão do leiloeiro será de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação e deverá ser arcada pelo arrematante. Os lances devem se dar através do site www.leiloesuberlandia.com.br onde os interessados deverão se habilitar com antecedência para **EFETUAR LANCES ONLINE**, pelos lances mínimos abaixo sobre um imóvel, descrito: "Um terreno situado nesta cidade, na Vila Presidente Roosevelt, designado por lote n.º 02-A da quadra 114, medindo 10 metros de frente e fundos, por vinte e cinco metros de extensão dos lados, com a área de 250,00m², confrontando pela frente com a Rua 47, pelo lado direito com o lote n.º 02, pelo lado esquerdo com o lote 01, e pelo fundo com o lote 34, conforme matrícula nº 36.549 do 2º CRI da comarca de Uberlândia-MG, a saber:

BEM	ÁREA	MATRÍCULA	LANÇO MÍNIMO 1º LEILÃO	LANÇO MÍNIMO 2º LEILÃO
Imóvel de matrícula nº 36.549 do 2º CRI de Uberlândia, situado à Rua Pedro Damis, nº 100 – Presidente Roosevelt, 38401-112	250m²	36.549	R\$ 320.000,00	R\$ 94.295,39

PRIMEIRA HASTA: 03 de abril de 2024
HORÁRIO: início às 14h00min e término às 16h00min

SEGUNDA HASTA: 04 de abril de 2024
HORÁRIO: início às 14h00min e término às 16h00min

Uberlândia, 15 de março de 2024.

Rodrigo de Oliveira Lopes
RODRIGO DE OLIVEIRA LOPES
Leiloeiro Público Oficial
Mat. Jucemg nº 613


COOPERATIVA AGROPECUÁRIA LTDA. DE UBERLÂNDIA – CALU
CNPJ/MF 25.632.183/0001-99 - NIRE 3140001373-3
CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O Presidente da Cooperativa Agropecuária Ltda. de Uberlândia – CALU, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, inciso II, Artigo 53, CONVOCA os Senhores Associados em dia com suas obrigações e em pleno gozo de seus direitos sociais, para reunirem-se em Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada no dia **27 de março de 2024**, no Auditório do Sindicato Rural de Uberlândia, situado na Avenida Juracy Junqueira de Rezende, nº 100 - Bairro Pampulha, CEP 38408-656 nesta cidade de Uberlândia/MG. A Assembleia não se realizará em sua sede por não haver espaço adequado. A instalação da Assembleia será: (i) Em primeira convocação às 11h00min (onze horas), com a presença de 2/3 (dois terços) dos associados em condições de votar; (ii) Em segunda convocação às 12h00min (doze horas), com metade mais um dos associados em condições de votar; (iii) Em terceira convocação, às 13h00min (treze horas) com o mínimo de 10 (dez) associados em condições de votar, para deliberarem sobre a seguinte **ORDEM DO DIA:** 1 - Prestação de contas dos Órgãos de Administração, acompanhada do parecer do Conselho Fiscal, relativo ao exercício de 2023, compreendendo: a) relatório da gestão; b) balanço; c) demonstrativo das sobras apuradas ou das perdas decorrentes da insuficiência das contribuições para a cobertura das despesas da Sociedade; d) parecer do Conselho Fiscal; e) parecer da Auditoria Externa; f) plano de atividade da Sociedade para o exercício social de 2024 com o respectivo orçamento das receitas, despesas e investimentos; 2 - Destinação das sobras apuradas ou rateio das perdas decorrentes da insuficiência das contribuições para a cobertura das despesas da Sociedade, deduzindo-se, no primeiro caso, as parcelas para os Fundos Estatutários; 3 - Eleição e posse dos membros do Conselho Fiscal para o exercício 2024-2025; 4 - Fixação de honorários e gratificações para o Presidente e Vice Presidente e, valor de cédula de presença para os demais membros dos Conselhos de Administração e Fiscal, Junta Eleitoral e Comissões Especiais transitorias ou não; 5 - Apreciação e deliberação dos recursos interpostos à Assembleia Geral; 6 - Cientificar sobre os desligamentos e admissões de Associados ocorridos no exercício 2023; 7 – Outros assuntos de interesse social, excluídos de competência exclusiva da Assembleia Geral Extraordinária e observado artigo 35 do seu Estatuto Social.

NOTA: Para efeito do quórum de instalação da Assembleia Geral, declara-se que o número de associados, nesta data, em condições de votar é de 192 (cento e noventa e dois).

Uberlândia-MG, 29 de fevereiro de 2024.

FERNANDO COSTA
FERRERA63305054620
FERNANDO COSTA FERREIRA
Presidente do Conselho de Administração



Esta publicação foi feita de forma 100% pela empresa Diário de Uberlândia em seu site de notícias. **AUTENTICIDADE DA PÁGINA.** A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link: <https://diariodeuberlandia.com.br/publicidadelegal>